



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

**Assunto: Interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Wong Ka Lon**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Wong Ka Lon, de 17 de Dezembro de 2025, encaminhada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 211/E157/VIII/GPAL/2025, de 30 de Dezembro de 2025, e recebida em 30 de Dezembro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, depois de ouvidos os Serviços de Polícia Unitários (SPU), os Serviços de Alfândega (SA), o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), a Polícia Judiciária (PJ), o Corpo de Bombeiros (CB) e a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) vem, o Gabinete do Secretário para a Segurança dar uma resposta sistematizada, que a seguir se transcreve:

Em relação ao primeiro ponto da interpelação, a Polícia adoptou um modelo de actuação que combina a prevenção e a repressão criminal no combate aos crimes com recurso à tecnologia de Inteligência Artificial (IA) “Deepfake” e crimes virtuais transfronteiriços. No âmbito da prevenção criminal, a Polícia continua, tanto *online* como presencialmente, a divulgar junto de associações comunitárias, escolas, hotéis e outros sectores, bem como ao público em geral, informações de prevenção contra crimes informáticos e cibernéticos, segurança na rede e protecção de dados pessoais, actualizando constantemente os conteúdos de acordo com os novos *modi operandi* dos criminosos. No que se refere em especial aos crimes com recurso à IA, a PJ produziu em 2023 um vídeo específico de prevenção criminal e acrescentou conteúdos relacionados com este crime em diversas palestras e campanhas de sensibilização contra burla. E, em 2025, foram instalados diversos equipamentos no Centro de Coordenação de Combate às Burlas da PJ que se destinam a proporcionar uma experiência interactiva de “Deepfake”, simulando o processo em que o criminoso muda o rosto com a técnica de “Deepfake” e efectua vídeo chamadas em tempo real. Além disso, em Agosto do mesmo ano, o Centro produziu, em conjunto com uma empresa de lazer de Macau, uma

(Tradução)

curta-metragem publicitária intitulada “*Deepfake* em Burlas – Aprenda a identificar os sinais”. A PJ está actualmente a estudar a instalação de ferramentas que permitam a simulação de crimes praticados com recurso à IA destinadas ao público em geral e que serão utilizadas em várias campanhas de divulgação, tais como a “Semana de sensibilização da prevenção de burla”, o “veículo contra a burla” e o “roadshow contra a burla”, entre outros, reforçando a disponibilização de informações sobre a prevenção dos novos tipos de burlas e dos crimes cometidos com recurso a alta tecnologia.

Relativamente à cooperação policial, a PJ reforçou o intercâmbio de informações e a coordenação de operações no combate conjunto às burlas, aos crimes praticados com recurso ao uso da *internet* e ao branqueamento de capitais, implementando e aderindo a vários mecanismos de cooperação policial. O Centro de Coordenação de Combate às Burlas da PJ estabeleceu um canal de comunicação e cooperação directa com unidades de combate à burla do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e de Singapura, permitindo, em tempo, a partilha de informações, dos mais recentes *modi operandi* e tendências de burla, e a realização de acções conjuntas de combate a estes fenómenos criminais. Já o mecanismo global de bloqueio de pagamento da Interpol “I-GRIP”, permite a transmissão rápida de solicitações de suspensão de transacções financeiras suspeitas entre 195 estados membros, e o projecto “FRONTIER+”, constitui-se como uma plataforma de cooperação transfronteiriça composta pelas unidades antiburla de 12 países e regiões.

Além disso, para reforçar a capacidade dos profissionais de investigação criminal, a PJ introduziu antecipadamente instrumentos de detecção de “*Deepfake*” de nível avançado e instrumentos de perícia electrónica, continuando a acompanhar de perto o desenvolvimento de tecnologias globais de segurança em IA, e a promover os estudos e trabalhos necessários para a sua implementação em tempo oportuno.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Quanto ao conteúdo do segundo ponto da interpelação, as autoridades de segurança têm continuado a promover a capacitação tecnológica. Desde 2019, com o lançamento coordenado da construção do “Policimento Inteligente em Nuvem”, os dados dos sistemas de vários serviços foram gradualmente integrados e consolidados na nuvem policial. Posteriormente, cada serviço construiu os seus próprios sistemas inteligentes de aplicação da lei de acordo com as suas atribuições e operações específicas como, por exemplo, o “Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando” do CPSP, a “Plataforma de gestão de informações policiais” da PJ, o “Sistema de mobilização complexa do Centro de Comando” e o “Sistema de gestão das actividades visualizadas”, ambos do CB, e o “Sistema de controlo de segurança inteligente” da DSC. No que diz respeito à integração e actualização tecnológica, a Polícia planeia introduzir grandes modelos de IA, sistemas de análise inteligente, assistência de IA no atendimento de denúncias, serviço de atendimento inteligente, entre outros. Estes sistemas abrangerão diferentes cenários, incluindo o combate ao branqueamento de capitais, atendimento de denúncias, alerta, investigação e gestão de riscos. Simultaneamente, serão optimizados os equipamentos e aplicações de drones, expandindo as suas funções em patrulhas de prevenção, busca e salvamento, e serão também iniciados os trabalhos de actualização do sistema de aplicação de videovigilância dos “Olhos no Céu”.

Os vários serviços da área de segurança promovem activamente a formação contínua de quadros qualificados na área tecnológica, organizando, sistemática e periodicamente, em conjunto com a Universidade de Macau, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e outros departamentos e instituições, cursos profissionais nas áreas de policiamento inteligente, IA, megadados e cibersegurança destinados aos agentes policiais. Mais, o pessoal é incentivado e nomeado para frequentar acções de formação e seminários realizados por instituições no exterior e são convidados especialistas e

(Tradução)

académicos do exterior para realizarem palestras temáticas em Macau, auxiliando o pessoal a dominar, atempadamente, as últimas dinâmicas tecnológicas e a sua aplicação prática.

No que se refere ao terceiro ponto da interpelação, a PJ monitoriza continuamente as alterações aos sistemas legislativos e as situações regulamentares relativas à falsificação profunda (*deepfake*) por IA e a outras formas de criminalidade emergente em todo o mundo. Tomando como exemplo o Interior da China, os regulamentos actuais focam-se principalmente na supervisão dos prestadores de serviços de síntese profunda (*deep synthesis*) e dos prestadores de serviços de disseminação de conteúdo informativo na rede. Contudo, de acordo com a realidade de Macau, quer se trate de prestadores de serviços de síntese profunda amplamente utilizados pelo público, como a *OpenAI*, a Meta, a *Baidu* ou a *Tencent*, quer se trate das principais plataformas de disseminação de conteúdo informativo na rede, tais como o *Facebook*, o X (*Twitter*), o *WeChat* ou o *Xiaohongshu*, nenhuma destas plataformas possui uma entidade exploradora estabelecida em Macau, portanto, a legislação local poderá não conseguir supervisionar eficazmente as empresas em questão. Em face desta realidade, a PJ já estabeleceu mecanismos expeditos de comunicação com as empresas supra-referidas, permitindo a notificação e denúncia imediata de situações criminosas relacionadas com as mesmas. Em termos de aplicação da lei, a PJ também actua activamente através de canais como a Interpol e a cooperação judiciária para investigar, recolher provas e combater estes crimes.

Embora a falsificação profunda (*deepfake*) através da IA constitua um novo *modus operandi*, na sua essência trata-se ainda da prática de crimes como burla, violação de dados pessoais e criação de informações falsas através de meios tecnológicos. Os actos criminais relevantes (tais como burla, injúria e difamação, falsificação informática, burla informática, etc.) já se encontram previstos na legislação penal em vigor em Macau, designadamente no Código Penal e na Lei de combate à criminalidade



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

informática, por conseguinte, nada obsta à responsabilização criminal dos agentes nos termos da legislação vigente. A PJ vai continuar a acompanhar de perto a evolução desta criminalidade, aperfeiçoando os mecanismos de aplicação da lei, no entanto, caso os serviços competentes desenvolvam trabalhos legislativos relacionados com a IA, a PJ prestará proactivamente pareceres técnicos neste domínio.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Lam In Sang

16 de Janeiro de 2026